



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO Nº 30/2023

DATA: 02.06.2023

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCIO EDRIANO ROTTINI, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de junho de 2023.

MARCIO EDRIANO
ROTTINI:007427879
74

Assinado de forma digital por
MARCIO EDRIANO
ROTTINI:00742787974
Dados: 2023.06.02 14:40:07 -03'00'

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente